ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 2ª Discussão
Por 10 x 0
Em, 20/06/17
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª
Por 13 x 0
Em, 20/06/17
PRESIDENTE

"ALTERA SIGLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterada a letra k, item II, Art. 4º da Lei Complementar 086/2012, de criação da SECEL – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, para SECET - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

§ 1º- Fica criada a Diretoria de Turismo.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações nas peças orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 07 de junho de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal